

REQUERIMENTO N° _____, DE 2020
(Do Sr. Hugo Motta)

Requer seja declarada a prejudicialidade do PL nº 4.082 de 2020, na forma do art. 163, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 4.082 de 2020, com fundamento no artigo art. 163, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pelo qual: “consideram-se prejudicados a discussão ou a votação de qualquer projeto idêntico a outro que já tenha sido aprovado, ou rejeitado, na mesma sessão legislativa, ou transformado em diploma legal”.

JUSTIFICATIVA

O projeto em tela, de autoria do Deputado Hugo Leal, ao prever o lançamento de informações referentes a registros de contratos de financiamentos de veículos diretamente na base nacional denominada Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL, mantida e gerida pelo órgão máximo executivo de Trânsito – DENATRAN, subtrai dos estados relevante receita em delicado momento econômico enfrentado por todos, além de interferir na autonomia regulatória dos estados, ferindo a lógica harmônica de divisão de competências concebida pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Além disso, em 24 de junho de 2020 a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 3267 de 2019, de autoria do Poder Executivo, o qual foi remetido ao Senado Federal em 25 de junho de 2020, contendo artigo específico sobre registro de contrato de financiamento de veículos, por meio da inclusão do artigo 129-B à Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que tem espírito oposto ao do PL 4082/2020, o qual foi votado nominalmente em Plenário, por ocasião de destaque apresentado pelo Partido Progressista (PP), reconhecendo a autonomia regulatória aos órgãos executivos de trânsito dos estados sobre o tema e garantindo a arrecadação dela decorrente, ficando evidente a prejudicialidade do PL 4082 de 2020.

Portanto, com base no artigo art. 163, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se que a matéria seja considerada prejudicada.

Isto posto, peço deferimento.

Salas das Sessões, em 27 de agosto de 2020.

Deputado Hugo Motta
 Republicanos/PB

